



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do **Processo Administrativo de Parceria nº 001/2023, referente ao Edital da Chamada Pública nº 01/2023**, que tem por objetivo à seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual que promovam a atuação profissional, democratização e qualidade de vida em tempos de pandemia no Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e da Portaria Normativa nº 06/2020.

**CONSIDERANDO** a avaliação dos documentos de habilitação e requisitos feitos pela Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 01/2023;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 01/2023, nomeada por meio da Portaria Ordinatória nº 018/2023, em análise aos projetos apresentados para a seleção de Patrocínio do CAU/SC, classificou os projetos por nota atribuída, de acordo os parâmetros do item 13 do edital convocatório;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as disposições e especificações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016, Portaria Normativa nº 06/2020 e no edital supracitado.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento referenciado, com fundamento no § 4º do Artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014, declarando aprovada a concessão de patrocínio para as seguintes entidades: Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de Santa Catarina, CNPJ 08.440.200/0001-77, com disponibilização de 01 cota de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para desenvolvimento do projeto “*Sustentabilidade, Construção Modular Contemporânea e Norma de Desempenho*”.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

**Patricia Figueiredo Sarquis Herden**  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC